

MENSAGEM № 031/2015. DE 22 DE SETEMBRO DE 2015

Senhor Presidente, Senhores Vereadores, 08 1 10 1 15

Submetemos à consideração dessa ilustre Casa Legislativa, os Projetos de Leis de nºs: 031; 032; 033 e 034/2015, os quais tratam sobre novas denomin ações de Ruas nos diversos locais deste Município , cujas alterações de nomenclaturas estão delineadas nos respectivos Projetos de Leis de nºs: 031; 032; 033 e 034/2015, projetos estes que visam dar melhor condição de identificação de ruas nas localidades onde estas alterações estão sendo processadas e tem por finalidade precipua facilitar a vida dos munícipes de Itaitinga.

Sabedor do elevado espírito público dos senhores Vereadores, esperamos contar mais uma vez com a prestimosa atenção dos nobres Vereadores para a consecução dos nominados Projetos de Leis, haja vista tratar-se de assunto de relevante interesse deste Município.

Cordialmente,

Prefeito Municipal

PROTOCOLO Nº 403 | 2015 | 2 4 51.7. 21 5 | RUBRICA SERVIDOR:



APROVADO 08 / 10 / 15

PROJETO DE LEI Nº 031/2015. DE 22 DE SETEMBRO DE 2015.

Dispõe sobre a denominação de Ruas no Bairro Caracanga no Loteamento Porto César VI, Itaitinga –CE.

O PREFEITO MUNICÍPAL DE ITAITINGA.

Faço saber que a Câmara Municipal decreta e eu, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas as denominações das seguintes Ruas:

Rua A – denominar-se-á RUA RIACHUI;

Rua B – denominar-se-á RUA RIO GAVIÃO;

Rua C – denominar-se-á RUA RIO TIMBÓ;

Rua D – denominar-se-á RUA RIO COCÓ/;

Rua E – denominar-se-á RUA RIACHO BAÚ;

Rua F – denominar-se-á RUA RIO PACOTI;

Art. 2º - As Ruas que passam a ter novas nomenclaturas, estão localizadas no Bairro da Caracanga neste Município.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigência após sua publicação.

PAÇO DO GOVERNO MUNICIPAL DE ITAITINGA, GOVERNANDO PARA TODOS, em 22 de setembro de 2015.

ABEL CERCELINO RANGEL JUNIOR PREFEITO MUNICIPAL

PRUIDEOLD Nº AOS DOLS

2 4 30.1. 20 5

RUBRICA SERVIDOR:
MATRICULA:
HORAS

MATRÍCULA 394	FICHA 2	CONTINUA NA FICHA Nº 2/X
02 - com uma área total de 11.300,00m², composta de 74 (setenta e quatro) lotes, numerados de 01 à 74; QUADRA 03 - com uma área total de 9.522,50m², composta de 62 (sessenta e dois) lotes, numerados de 01 à 62; QUADRA 04 - com uma área total de 9.522,50m², composta de 62 (sessenta e dois) lotes, numerados de 01 à 62; QUADRA 05 - com uma área total de 10.886,00m², composta de 72 (setenta e dois) lotes, numerados de 01 à 72; e QUADRA 06 - com uma área total de 2.779,67m², composta de 13 (treze) lotes, numerados de 01 à 13. Contendo ainda o loteamento área de ruas de 13.091,87; área institucional de 8.898,33m²; área verde de 13.094,21m² e área de praça de 1.203,42m². Itaitinga, 11 de junho de 2014. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.		
AV-07/394 — Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária datado de 19/01/2014, prenotado em 02/03/2015 sob o n° 6012, para constar que foi aberta matricula individualizada para os lotes n° 01 e 02 da quadra 02, objeto desta matricula, dando origem a matricula n° 5191, deste oficio imobiliário. Itaitinga, 02 de março de 2015. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.		
AV-08/394 — Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária datado de 19/01/2014, prenotado em 02/03/2015 sob o nº 6013, para constar que foi aberta matricula individualizada para os lotes nº 03 e 04 da quadra 02, objeto desta matricula, dando origem a matricula nº 5192, deste oficio imobiliário. Itaitinga, 02 de março de 2015. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.		
AV-09/394 — Procede-se esta averbação a requerimento da proprietária datado de 19/01/2014, prenotado em 02/03/2015 sob o nº 6014, para constar que foi aberta matricula individualizada para os lotes nº 05 e 06 da quadra 02, objeto desta matricula, dando origem a matricula nº 5193, deste oficio imobiliário. Itaitinga, 02 de março de 2015. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.		
01; 69 e 70 da qua n°s 5450 à 5452,	dra 01 e 71 e 72 da qu deste Oficio Imobili	para constar que os lotes 67 e 68 da quadra adra 01, foram vendidos conforme matriculas ário. Itaitinga, 29 de abril de 2015. Eu, Oficial do Registro de Imóveis, a fiz digitar e
02, foram vendidos maio de 2015. Eu, _	conforme matricula nº !	para constar que os lotes 07 e 08 da quadra 5513, deste Oficio Imobiliário. Itaitinga, 07 de Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do
AV-12/394 — Procede-se esta averbação para constar que os lotes 19 e 20 da quadra 02, foram vendidos conforme matricula nº 5550, deste Oficio Imobiliário. Itaitinga, 13 de maio de 2015. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.		

MATRÍCULA
394

FICHA 2/V

MITENTICIDADE

11515,

CONTINUA NA FICHA Nº3

AV-13/394 - Procede-se esta averbação para constar que os lotes 73 e 74 da quadra 02, foram vendidos conforme matricula nº 5966, deste Oficio Imobiliário. Italtinga, 22 de julho de 2015. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino. AV-14/394 — Procede-se esta averbação para constar que os lotes 49 e 50 da quadra 01, foram vendidos conforme matricula nº 6002, deste Oficio Imobiliário. Itaitinga, 11 de agosto de 2015. Eu, __ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a/fiz digitar e assino. REGISTRO DE IMÓVEIS DE ITAITINGA-CE CERTIDAD VALIDA POR 30 DIAS, EXCETO PARA **CERTIDÃO** Certifico que a presente cópia contém todos os OS FINS DE INCORPORAÇÃO IMOBILIÁRIA E assentamentos lançados na ficha original da PARCELAMENTO DO SOLO URBANO, CUJA VALIDADE E DE 90 DIAS PROVIMENTO Nº 01/2003 - CGJ/CE. 394 matrícula n.º Itaitinga/CE, 14 / 09 /2015 CARTORIO TAITING CARTÓRIO ITAITINGA CARTORIO 11 A1111 CARTORIO de Sunção de Sunção de Recimento de Sunção de Recimento de Sunção de ordana Emolumentos/Fermoju/Ferc Titular Escrevente 28,59 DO SOMENTE COM

MATRÍCULA 394 31/07/2007

FICHA 1 1º e 2º OFÍCIO DA COMARCA DE ITAITINGA – REGISTRO IMOBILIÁRIO Livro 2 – REGISTRO GERAL

ANTONIO FRANCISCO DE SOUZA
OFICIAL

Av. Coronel Virgílio Távora , 267, salas 11 2 12, Centro – Italtinga – Ceará

Fone: (085) 3377-1333 – CEP 61.880-000

IMÓVEL – Um terreno de forma poligonal, situado em Caracanga, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, com as seguintes caracteristicas e confrontações: do ponto "0" partindo-se com alinhamento na direção leste com uma extensão de 156,46m com ângulo interno de 68°33'38" até chegar-se ao ponto "1", onde é dado ângulo interno de 120°05'59", seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 108,95m até o ponto "2", onde é dado ângulo interno de 176°04'53", seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 49,03m até o ponto "3", onde é dado novo ângulo interno de 108°08'48" seguindo linha na direção sudoeste com extensão de 149,46m até o ponto "4", onde é dado ângulo interno de 76°56'29", seguindo na direção noroeste com uma extensão de 146,37m até o ponto 5, onde é dado ângulo externo de 81°33'33", seguindo na direção sudoste com uma extensão de 14,04m até o ponto "6", onde é dado novo ângulo interno de 74°25'02" seguindo na direção noroeste com extensão de 496,87m até o ponto "0", fechando a poligonal e determinando uma área de 9,16ha para o terreno, e ainda com os seguintes limites: **NORTE:** Rua Deputado Paulino Rocha; **SUL:** Estrada Carroçavel; **LESTE:** Estrada Caracanga — Itaitinga, e ao **OESTE:** Sr. Osvaldo Pontes.

PROPRIETÁRIO: INEXISTENTE

REGISTRO ANTERIOR: INEXISTENTE

R-01/347 — Conforme mandado com memorial descritivo (em anexo), datado de 11 de julho de 2007, extraído dos autos da Ação de Usucapião, cujos atos processuais necessários ao andamento e ultimação do feito teve prosseguimento nesta Comarca de Itaitinga-CE, nos autos do processo n.º 2005.0005.7907-8 (2915/05), foi este homologado por sentença datada de 30/05/2007, e transitada em julgado a 04/07/2007, devidamente assinado pela MM. Juiza de Direito Titular, Dra. Maria Tereza Farias Frota, que julgou procedente a referida ação, declarando aos usucapientes: RAIMUNDO **EDSON CELEDÔNIO**, brasileiro, contador, portador da cédula de identidade nº 218.200/SPSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o n.º 017.797.103-72, e sua mulher MARIA ELIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO, brasileira, advogada, portadora da cédula de identidade nº 345810/SPSP-CE, inscrita no CPF/MF sob o nº 153.666.001-97, casados sob o regime da Comunhão Universal de Bens, em data anterior a Lei Federal nº 6.515/77, residentes e domiciliados na Rua Jorge Cavalcante, nº 6059, Pedras, nesta Cidade de Itaitinga-CE, proprietários do imóvel da presente matrícula. Citado imóvel teve valor para efeitos fisçais de R\$ 500,00 (quinhentos reais). Itaitinga-CE, 31 de julho de 2007. , Antonio Francisco de Souza, Tabelião o fiz digitar, subscrevo e assino.

AV-02/394 - Procede-se esta averbação para retificar a numeração da matricula que deu origem ao R-01, em virtude de erro cometido em sua transposição, sendo a numeração de matricula correta 394. Itaitinga, 25 de maio de 2011. Eu, ______ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-03/394 — Procede-se a este registro a requerimento da parte interessada, para constar que o imóvel da presente matricula foi RETIFICADO, de acordo com a Lei nº 10.406/2002, combinado com os artigos 212 e 213 da Lei 6.015/73, conforme planta e memorial descritivo, que ficam arquivados nesta serventia, passando a ter a seguinte descrição: Um terreno de forma poligonal, situado em Caracanga, nesta Cidade e Comarca de Itaitinga, Estado do Ceará, com as seguintes características e confrontações: do ponto "0" partindo-se com alinhamento na direção leste com uma extensão de 156,46m com ângulo interno de 68°33'38" até chegar-se ao ponto "1",

MATRÍCULA 394 FICHA 1/V CONTINUA NA FICHA Nº 2

onde é dado ângulo interno de 120°05′59″, seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 108,95m até o ponto "2", onde é dado ângulo interno de 176°04′53″, seguindo linha na direção sudeste, com extensão de 419,03m até o ponto "3", onde é dado novo ângulo interno de 108°08′48″ seguindo linha na direção sudoeste com extensão de 149,46m até o ponto "4", onde é dado ângulo interno de 76°56′29″, seguindo na direção noroeste com uma extensão de 146,37m até o ponto 5, onde é dado ângulo externo de 81°33′33″, seguindo na direção sudoste com uma extensão de 14,04m até o ponto "6", onde é dado novo ângulo interno de 74°25′02″ seguindo na direção noroeste com extensão de 496,87m até o ponto "0", fechando a poligonal e determinando uma área de 9,16ha para o terreno, e ainda com os seguintes limites: NORTE: Rua Deputado Paulino Rocha; SUL: Estrada Carroçavel; LESTE: Estrada Caracanga — Itaitinga, e ao OESTE: Sr. Osvaldo Pontes. Itaitinga, 21 de setembro de 2011. Eu, _______ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, a fiz digitar e assino.

R-04/394 - Pela Escritura Pública de Compra e Venda, datada de 23 de janeiro de 2014, lavrada em notas deste oficio, no livro 013, às fls. 135/136, ato 1272, prenotada em 06/02/2014 sob o nº 3854, os proprietários RAIMUNDO EDSON CELEDÔNIO, e sua mulher MARIA ELIANE OLIVEIRA CELEDÔNIO, (já qualificados), VENDERAM o imóvel objeto desta matricula a J M PARTICIPAÇÕES LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 13.046.975/0001-00, estabelecida na Av. Dom Luis, nº 300, loja 343, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, representada por seus sócios, MANOEL GENTIL PORTO NETO, brasileiro, casado, empresário, portador da cédula de identidade nº 2006002003333 SSP-CE, inscrito no CPF/MF sob o nº 362.714.463-53, e JOÃO CÉSAR JUNIOR, brasileiro, casado, advogado, portador da cédula de identidade n° 2266 OAB-CE, inscrito no CPF/MF sob o n° 021.350.193-72, ambos com endereço comercial na Av. Dom Luis, nº 300, loja 343, Bairro Meireles, em Fortaleza-CE, pelo valor de R\$ 549.600,00 (quinhentos /e quarenta e nove mil e seiscentos reais). Itaitinga, 06 de fevereiro de 2014. Eu, Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

AV-05/394 — Procede-se esta averbação a requerimento da parte interessada datado de 07/05/2014, prenotado em 11/06/2014 sob o nº 4392, conforme declaração de atualização de rua, datada de 26/05/2014, emitida pela Secretária de Finanças da Prefeitura Municipal de Itaitinga, para constar que foi dada denominação oficial para as ruas que confinam com o imóvel objeto desta matricula, sendo elas as seguintes: **AO SUL,** com Rua Melquides Batista e **AO LESTE,** com Av. Jorge Cavalcante. Itaitinga, 11 de junho de 2014. Eu, _______ Francisco Nacélio Monteiro Alves, Oficial Substituto do Registro de Imóveis, fiz digitar e assino.

R-06/394 — Procede-se este registro para constar que conforme requerimento da proprietária (já qualificada), datado de 07 de maio de 2014, prenotado em 11/06/2014, sob o nº 4392, com firma devidamente reconhecida, autorização para loteamento 003/14, datada de 29/04/2014, planta, memorial descritivo, certidões e documentos, que ficam arquivados neste oficio, o imóvel objeto da presente matricula foi loteado com a denominação de LOTEAMENTO PORTO CÉSAR VI, constituído de 05 (cinco) quadras, denominadas de 01, 02, 03, 04, 05 e 06, totalizando 357 (trezentos e cinqüenta e sete) lotes, descritas da seguinte maneira: **QUADRA 01** — com uma área total de 11.300,00m², composta de 74 (setenta e quatro) lotes, numerados de 01 à 74; **QUADRA**